



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

10/01

## CONTRATO Nº 58/2018

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, as partes abaixo assinadas, de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**, representada neste ato pela Prefeita Mônica Cristina Santos da Silva, Brasileira, Casada, CPF nº 965.969.374-53 e denominado simplesmente de **CONTRATADO**, o Sr. **TERCIUS LUIZ ALVES ROSENDO**, inscrito no CPF sob o nº 930.211.514-34, RG: 1.701.295 2ª via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua São Manoel, 93 – Cordeiro – CEP: 58200-000 – Guarabira/PB, tem justo e contratado o disposto nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este Contrato decorre da (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SHOW ARTISTICO). Secretaria de Educação e Cultura - 3390.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO DO CONTRATO

O presente **CONTRATO** tem por objetivo, a prestação de Serviços por tempo determinado com 02 (duas) horas de apresentação do cantor **TÉRCIO LUIZ**, no Palco Brega, no dia 16/01/2018, por ocasião da Festividade do Padroeiro da cidade, "São Sebastião."

### CLAUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos Serviços objeto deste Contrato a importância de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

### CLAUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES

O não cumprimento de qualquer cláusula contratual por uma das partes, obrigará a parte inadimplente a ressarcir o prejuízo da parte prejudicada em 50%(cinquenta por cento) do valor do contrato.

*Tercius Luiz Alves Rosendo*

*JA*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

**CLAÚSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, as partes elegem o FORO da Cidade de Guarabira-PB, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.


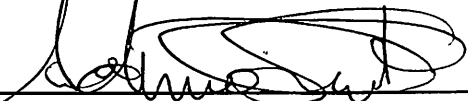
E por estarem pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Pilõesinhos, 06 de Janeiro de 2017.

  
MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA  
Prefeita

  
TÉRCIUS LUIZ ALVES ROSENDO  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_